

HZ 340 Política e Direito – 2º Semestre de 2019

Professor: Andrei Koerner

PED: Camila Cassis Augusto

EMENTA

A disciplina tem o objetivo de introduzir o estudante de ciências sociais nos temas e debates no campo das relações entre política e direito. O curso tem uma parte fixa com o objetivo de introduzir os estudantes aos autores e temas fundamentais no campo, e uma parte variável, na qual diferentes temas serão tratados, com o objetivo de propiciar aos estudantes o conhecimento de temas, conceitos e técnicas de pesquisa atuais no campo.

OBJETIVOS

Apresentar os temas e perspectivas teóricas relevantes para a pesquisa sobre política e direito. Discutir as contribuições e limites das teorias. Explorar a temática das normatividades sociais produzidas pelas tecnologias digitais.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO

Introdução Geral. Linha I. Unidade I – Direito Social e Sociologia do direito. Unidade II – Perspectivas de análise. Unidade III – Direito entre tecnologia social e crítica política. Linha II – Capitalismo, Vigilância e direito.

PROGRAMA

Introdução Geral

07/08	Aula 1	Apresentação do curso - Justiça política e direito na cidade
-------	--------	--

Linha I – Perspectivas teóricas sobre direito, política e sociedade

Unidade I – Direito Civil, Direito Social e Constitucionalismo

14/08	Aula 2	O Direito no século XIX – codificação, constituição e Estado liberal
		Leitura: Hespanha, A. M. <i>Cultura Jurídica Européia</i> , cap. 8.1, 8.2 e 8.3.1 e 8.3.3, pp. 340-383 e 391-400 Complementar: Tarello, Giovanni. <i>Cultura jurídica...</i> , cap. 1, pp. 39-57 e 92-108
21/08	Aula 3	Pluralismo jurídico e o direito na sociedade
		Leitura: Ehrlich, E. <i>The Sociology of Law</i> Complementares: Gurvitch, G. <i>Sociologia del Derecho</i> , Introdução, itens IV a VI e Cap. 2, pp. 47-74 e 215-250
28/08	Aula 4	Solidariedade social e teorias do Estado
		Leituras: Duguit, L. <i>Law in the Modern State</i> , Introdução cap. 2, pp. xxxv-xliv e 32-67 Complementar: Hauriou, Maurice. <i>Principios de Derecho Publico y Constitucional</i> , pp. 71-98

04/09	Aula 5	O realismo jurídico norte-americano
		Leituras: Holmes, O.W. The Path of the Law Pound, R. The Call for a Realist Jurisprudence Complementar: Hunt, A. <i>The Sociological Movement in Law</i> , caps. 1 e 2, pp. 11-59
11/09	Aula 6	O Constitucionalismo democrático europeu
		Leituras: Ferrajoli, L. La democracia constitucional, em <i>Democracia y Garantismo</i> , p. 25-41 Carbonell, M. El neoconstitucionalismo Complementares: Hesse, K. <i>A Força Normativa da Constituição</i> , p. 9-27 Haberle, P. <i>Hermenêutica Constitucional</i> , p. 9-28

Unidade II – Perspectivas de análise

18/09	Aula 7	Abordagens estruturais: críticas e teorias marxistas do direito Leitura: Hunt, Alan. <i>Explorations</i> , caps. 5, 11 e 13 Complementares: Kairys, "Introduction", <i>The Politics of Law</i> Santos, B. D. S. O Direito e a Comunidade
25/09	Aula 8	Instituições, campos e elites jurídicas Leitura: Bourdieu, P. A força do direito. Complementares: Inda, A. G. Pierre Bourdieu, o la ilusión del campo jurídico
02/10	Aula 9	Individualismo metodológico e teorias econômicas do direito Leitura: Posner, R. A abordagem econômica do direito Complementares: Maltzman, F., J. Spriggs II., et al. (1999). <i>Strategy and Judicial Choice</i>
09/10	Aula 10	Direito, interpretação e agência: Leituras: Geertz, C. <i>Local Knowledge</i> , cap. 8, pp. 167-234 Complementares: Ardevol, E. Orden y sentido: los fundamentos culturales en la antropología interpretativa de Clifford Geertz Brigham, J. <i>The Constitution of Interests</i> , cap1. e 6, pp. 1-28 e 129-154 Mertz, E. A New Social Constructionism for Sociolegal Studies.
16/10	Aula 11	Do ordenamento ao sistema, da estrutura à função – Leitura: Luhmann, Niklas, The Function of Law. In: <i>Law as a Social System</i> . Oxford: Oxford UP. 2004, pp. 143-172 Complementares: Navarro, E. P. La teoría de sistemas de Niklas Luhmann y el derecho Arnaud, A.-J. <i>Introdução à Análise Sociológica</i> , 2ª parte, cap. 2 – Da Análise Sistêmica em Direito, p. 301-346

Unidade III – Sistema jurídico, tecnologia social e crítica política

23/10	Aula 12	O direito global e a auto-organização Leituras: Teubner, G. Global Bukowina: legal pluralism in world society; Teubner, G. Reflexões sobre a constitucionalização... Complementares: Teubner, G. The project of constitutional sociology
-------	---------	--

30/10	Aula 13	Direito e tecnologias digitais Leitura: Hildebrandt, M. <i>Smart Technologies and the End(s) of Law</i> , introdução e caps. 7 e 8, pp. 1-17 e 133-185
06/11	Aula 14	Tecnociência e normatividades sociais Leitura: Morozov, E. <i>Big Tech: A ascensão dos dados</i>
13/11	Aula 15	Governamentalidade algorítmica Leitura: Rouvroy, A. e T. Berns. Governamentalidade Algorítmica e Perspectiva de emancipação Complementares:
04/12	Aula 16	Discussão e entrega do trabalho final

Linha II – Capitalismo, Vigilância e direito

Serão feitos seminários sobre o livro *The Age of Surveillance Capitalism*, de Shoshana Zuboff

Data	Tema	Responsáveis pelo Seminário
07/08	Introdução	
14/08	Cap. 2	
21/08	Cap. 3	
28/08	Cap. 4	
04/09	Cap. 5	
11/09	Cap. 6	
18/09	Cap. 7	
25/09	Cap. 8	
02/10	Cap. 9	
09/10	Cap. 10	
16/10	Cap. 11	
23/10	Cap. 12	
30/10	Cap. 14	
06/11	Cap. 15	
13/11	Conclusão	

Bibliografia

- Ardevol, E. Orden y sentido: los fundamentos culturales en la antropología interpretativa de Clifford Geertz. In: J. A. G. Amado (Ed.). *El Derecho en la Teoría Social - diálogo con catorce propuestas actuales*. Madrid: Dickinson, IISJ-Oñati, 2001, p.225-264
- Arnaud, A.-J. *Introdução à Análise Sociológica dos sistemas jurídicos*. RJ: Renovar. 2000
- Bourdieu, P. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: P. Bourdieu (Ed.). *O Poder Simbólico*. SP: DIFEL, 1989. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico, p.209-254
- Brigham, J. *The Constitution of Interests - Beyond the Politics of Rights*. New York: New York University Press. 1996
- Carbonell, M. El neoconstitucionalismo: significado y niveles de analisis. In: M. Carbonell e L. G. Jaramillo (Ed.). *El canon neoconstitucional*. Madrid: Trotta, IJ-Unam, 2010. p.153-65
- Duguit, L. *Law in the Modern State*. Nova Iorque: Kessinger Publishing. 2009 (1919)
- Ehrlich, E. The Sociology of Law. *The Harvard Law Review* v.36, n.2, dez, p.130-145. 1922. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1329737>
- Ferrajoli, L. *Democracia y Garantismo*. Madrid: Trotta. 2008
- Geertz, C. *Local Knowledge - Further Essays in Interpretive Anthropology*. s.l.: Basic Books. 1983
- Gurvitch, G. *Sociología del Derecho*. Rosário: Ed Rosário. 1945
- Haberle, P. *Hermenêutica Constitucional - A Sociedade Aberta*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris. 1997

- Hauriou, M. Princípios de Direito Público y Constitucional. Granada: Comares. 2003
- Hespanha, A. M. Cultura Jurídica Européia - Síntese de um Milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux. 2005
- Hesse, K. A Força Normativa da Constituição. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris. 1991
- Hildebrandt, M. Smart Technologies and the End(s) of Law. Cheltenham (UK) e Northampton (MA): Edgar Elgar. 2016
- Holmes, O. W. The Path of Law. Harvard Law Review, v.X, n.8, p.457 - 478. 1897.
- Hunt, A. The Sociological Movement in Law. Londres: Macmillan. 1978
- Hunt, A. Explorations in Law and Society - Toward a Constitutive Theory of Law. London: Routledge. 1993
- Inatomi, C. Abordagens Teóricas Na Pesquisa Empírica Sobre O Poder Judiciário: Diálogos, Pontes, Híbridos. In: A. Koerner (Ed.). Política e direito na suprema corte norte-americana: debates teóricos e estudos de caso. Ponta Grossa: EdUEPG, 2017, p.99-142
- Inda, A. G. Pierre Bourdieu, o la ilusión del campo jurídico. In: J. A. G. Amado (Ed.). El Derecho en la Teoría Social - diálogo con catorce propuestas actuales. Madrid: Dickinson, IISJ-Oñati, 2001, p.399-435
- Luhmann, N. Law as a Social System. Oxford: Oxford UP. 2004
- Maltzman, F., J. Spriggs II., et al. (1999). Strategy and Judicial Choice: New Institutional Approaches to Supreme Court Decision-Making. The Supreme Court In American politics: New Institutional Interpretations H. C. Gillman, Cornell (eds). Lawrence, Kansas, University of Kansas Press: 43-63
- McCann, M. Law and Social Movements: Contemporary Perspectives. Annu. Rev. Law Soc. Sci., v.2006, n.2, p.17-38. 2006. doi: 10.1146/annurev.lawsocsci.2.081805.105917
- Mertz, E. A New Social Constructionism for Sociolegal Studies. Law and Society Review, v.28, n.5, p.1243-1266. 1994.
- Morozov, E. Big Tech: A ascensão dos dados e a morte da política. SP: Ubu Editora. 2018
- Navarro, E. P. La teoría de sistemas de Niklas Luhmann y el derecho. In: J. A. G. Amado (Ed.). El Derecho en la Teoría Social - diálogo con catorce propuestas actuales. Madrid: Dickinson, IISJ-Oñati, 2001, p.325-356
- Plastino, C. A., Ed. Crítica do Direito e do Estado. Rio de Janeiro: Graaled. 1984.
- Posner, R. A abordagem econômica do direito. In: R. Posner (Ed.). Problemas de Filosofia do Direito. SP: Martins Fontes, 2007, p.473-519
- Pound, R. The Call for a Realist Jurisprudence. Harvard Law Review, v.44, n.5, Mar. 1931, p.697 - 711. 1931
- Rouvroy, A. e T. Berns. Governamentalidade Algorítmica e Perspectiva de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação? In: F. Bruno, B. Cardoso, et al (Ed.). Tecnopolíticas da Vigilância: Perspectivas da Margem. SP: Boitempo, 2018, p.107-140
- Sakalauska, K. Abordagens Teóricas para o Estudo da Suprema Corte. In: A. Koerner (Ed.). Política e direito na suprema corte norte-americana: debates teóricos e estudos de caso. Ponta Grossa: EdUEPG, 2017, p.23-58
- Santos, B. D. S. O Direito e a Comunidade: as transformações recentes do poder do Estado nos países capitalistas avançados. Revista Crítica de Ciências Sociais, v.10, p.9-40. 1982.
- Tarello, G. Cultura jurídica y política del derecho. Cidade do México: FCE. 1995
- Teubner, G. Global Bukowina: legal pluralism in world society. In: G. Teubner (Ed.). Critical Theory and Legal Autopoiesis - The case for societal constitutionalism. Manchester: Manchester UP, 2019, p.213-236
- _____. The project of constitutional sociology: irritating nation-state constitutionalism. In: G. Teubner (Ed.). Critical Theory and Legal Autopoiesis - The case for societal constitutionalism. Manchester: Manchester UP, 2019, p.302-316
- _____. Reflexões sobre a constitucionalização do sistema de poder mundial. Revista brasileira de sociologia do direito, v.5, n.1, p.4-23. 2018.
- Zehmans, F. Legal Mobilization: the Neglected Role of Law in the Political System. American Political Science Review, v.77, n.3, p.690-703. 1983.
- Zuboff, S. The Age of Surveillance Capitalism - the fight for a human future at the new frontier of power. New York: Public Affairs. 2019